

PORTARIA Nº 081/2023 –GP/AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o Contrato nº 005/2023, firmado entre a **AMAZONASTUR** – CNPJ 05.662.046/0001-90 e a **IBELIEVE CONTABILIDADE, AUDITORIA, CONSULTORIA E CONTROLADORIA LTDA** (CNPJ n. 36.977.983/0001-68).

Prestação de serviços de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da Amazonastur, com emissão de relatório anual, emissão de parecer e relatório circunstanciado, com escopo contábil, patrimonial e financeiro do exercício de 2022, a Empresa Estadual de Turismo do Amazonas – AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – Designar os servidores: **VIRGÍNIA CARDOSO DUTRA DE ALENCAR**, Matrícula: 000.541-A – Contadora, como Fiscal Técnico, e **MEYRIANNY SANTANA REIS**, Matrícula: 000.578-8A – Assistente Técnico, como Fiscal Administrativo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do contrato, nos termos da Lei nº 13.303/2016;

II – Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação. Cientifique-se, cumpra-se e publique-se. Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR, em Manaus, 06 de março de 2023.

GUSTAVO DE ARAÚJO SAMPAIO
Presidente

*Meyrianny Reis
Ciente
14/03/23*

*Ciente
06.03.23
Virginia*